



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2014**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 030/2014, DIVULGA pelo presente instrumento que RERRATIFICA o edital de abertura de inscrições e instruções especiais no que se refere a:

a) **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES até o dia 14 de março de 2014**, nos mesmos moldes e normas determinadas no edital de abertura de inscrições e instruções especiais, bem com a data para a prova escrita que fica prevista para o dia 30 de março de 2014 devido às rerratificações ocorridas conforme abaixo. A confirmação do dia, horário e local para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** do edital de abertura de inscrições.

b) **INCLUSÃO DO CARGO DE** Secretário de Escola e Diretor de Escola conforme abaixo, sendo que as atribuições do cargo e a Bibliografia ou programa de provas sugerido seguem nos itens “e” e “g” desse edital.

c) **CARGOS e REQUISITOS:** para os cargos do Quadro do Magistério Municipal, conforme alterações no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	SALÁRIO R\$	PROVA
Secretário de Escola	01	40 H	Ensino Médio Completo. Habilidade em digitação e conhecimento na área de informática.	1.088,92	Escrita
Professor de Educação Física	01	30 H	Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física - Reconhecido pelo MEC – Cópia autenticada e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREFs ou no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	1.869,60	Escrita + Títulos
Professor de Desenvolvimento	10	30 H	Diploma de curso de ensino médio com Habilitação Específica para o Magistério de Educação Infantil – cópia autenticada, ou Diploma de curso Normal Superior ou de Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para o Magistério de Educação Infantil, reconhecido pelo MEC - Cópia autenticada.	Habilitação Nível Médio: 1.612,73	Escrita



<b>Infantil</b>			Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Habilitação em Nível Superior: 1.869,60	+ Títulos
<b>Professor de Educação Infantil</b>	02	30 H	Diploma de curso de ensino médio com Habilitação Especifica para o Magistério de Educação Infantil – cópia autenticada, ou Diploma de curso Normal Superior ou de Licenciatura Plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para o Magistérios de Educação Infantil, reconhecido pelo MEC. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Habilitação em Nível Médio: 1.612,73	Escrita + Títulos
				Habilitação em Nível Superior: 1.869,60	
<b>Professor de Ensino Fundamental</b>	02	30 H	Diploma de curso de ensino médio com habilitação especifica para o Magistério das séries / anos iniciais do ensino fundamental -cópia autenticada, ou Diploma de curso normal superior ou de licenciatura plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para o Magistério das séries / anos iniciais do Ensino Fundamental - Reconhecido pelo MEC - Cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Habilitação em Nível Médio: 1.612,73	Escrita + Títulos
				Habilitação em Nível Superior: 1.869,60	
<b>Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil</b>	02	25 H	Diploma de curso de ensino médio com habilitação especifica para o Magistério de Educação Infantil- cópia autenticada, ou Diploma de curso normal superior ou de licenciatura plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para o Magistério da Educação Infantil - Reconhecido pelo MEC – Cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Habilitação Nível Médio: 1.343,95	Escrita + Títulos
				Habilitação em Nível Superior: 1.558,01	
<b>Professor Substituto de Educação Infantil</b>	02	25 H	Diploma de curso de ensino médio com habilitação especifica para o Magistério de Educação Infantil - cópia autenticada, ou Diploma de curso normal superior ou de licenciatura plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para o Magistério da Educação Infantil - Reconhecido pelo MEC – Cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Habilitação Nível Médio: 1.343,95	Escrita + Títulos
				Habilitação Nível Superior: 1.558,01	
			Diploma de curso de ensino médio com habilitação especifica para o Magistério das séries / anos iniciais do ensino	Habilitação Nível	



<b>Professor Substituto de Ensino Fundamental</b>	06	25 H	fundamental- cópia autenticada, ou Diploma de curso normal Superior ou de licenciatura plena em Pedagogia, ambos com Habilitação para os Magistérios das séries / anos iniciais do ensino fundamental - Reconhecido pelo MEC – Cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	Médio: 1.343,95	Escrita + Títulos
				Habilitação Nível Superior: 1.558,01	
<b>Coordenador de Desenvolvimento Infantil</b>	01	40 H	Diploma de curso de licenciatura plena em Pedagogia-Reconhecido pelo MEC - cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	1.972,77	Escrita + Títulos
<b>Coordenador Pedagógico</b>	01	40 H	Diploma de curso de licenciatura plena em Pedagogia–Reconhecido pelo MEC e experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério - cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	2. 439,40	Escrita + Títulos
<b>Diretor de Escola</b>	01	40 H	Diploma de curso de licenciatura plena em Pedagogia–Reconhecido pelo MEC e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério - cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	3.000,15	Escrita + Títulos
<b>Supervisor de Ensino</b>	01	40 H	Diploma de curso de licenciatura plena em Pedagogia - Reconhecido pelo MEC e, ter no mínimo, 08 (oito) anos de efetivo exercício no magistério - cópia autenticada. Na ausência de cópia autenticada do Diploma reconhecido no MEC o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso devidamente acompanhado de Histórico Escolar, ambos em cópia autenticada, devendo efetivar a apresentação do Diploma no prazo máximo de 2 (dois) anos, sob pena de exoneração.	3.376,70	Escrita + Títulos

**IMPORTANTE:** A nomeação dos candidatos obedecerá o nível de sua Habilitação.

**OBS:** Para os candidatos que já se inscreveram e fizeram o pagamento do boleto, as inscrições serão automaticamente registradas conforme abaixo, sendo que o candidato que ainda não fez o pagamento poderá fazer uma nova inscrição, de acordo com a alteração dos cargos.

**Onde se lê Professor de Desenvolvimento Infantil Nível I e II -Ler Professor de Desenvolvimento Infantil.**



Onde se lê Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil Nível I e II -Ler Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil.

Onde se lê Professor de Educação Infantil Nível I e II -Ler Professor de Educação Infantil.

Onde se lê Professor Substituto de Educação Infantil Nível I e II -Ler Professor Substituto de Educação Infantil.

Onde se lê Professor de Ensino Fundamental Nível I e II - Ler Professor de Ensino Fundamental.

Onde se lê Professor Substituto de Ensino Fundamental Nível I e II - Ler Professor Substituto de Ensino Fundamental.

**d) ALTERAÇÃO do quadro do item 2.7 no que se refere aos períodos de prova que passa a ser:**

**2.7 Os candidatos poderão fazer até duas inscrições para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo.**

<b>1º período para os cargos de:</b>	<b>2º período para os cargos de:</b>
Agente Administrativo	Agente Organizador de Arquivos
Agente da Vigilância Sanitária	Agente de Combate a Endemias
Atendente Escolar	Merendeira
Motorista de Caminhão e Basculante	Motorista
Analista Contábil	Agente Técnico Fiscal
Fiscal de Obras e Posturas	Contador
Cuidador Escolar	Cuidador Social
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Técnico de Enfermagem
Operador de Máquinas	Tratorista
Orientador Social	Assistente Social
Engenheiro em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho
Educador em Saúde Pública	Coordenador de Desenvolvimento Infantil
Supervisor de Ensino	Coordenador Pedagógico
Professor de Educação Física	Técnico Desportivo
Professor de Desenvolvimento Infantil	Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil
Professor de Educação Infantil	Professor Substituto de Educação Infantil
Professor de Ensino Fundamental	Professor Substituto de Ensino Fundamental
Diretor de Escola	Secretário de Escola

**e) NO ANEXO I -ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES – Altera as atribuições dos cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil e inclui a atribuição do cargo de Secretário de Escola e Diretor de Escola passa a ser:**

**CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**a-** Recepciona crianças na faixa etária de zero á três anos de idade, ficando na entrada da creche, visando estabelecer uma relação de confiança,

**b-**Cuida da higiene pessoal das crianças, trocando fraldas e roupas, dando banho, escovando os dentes, cortando as unhas e administrando remédios, desde que com prescrição médica, para disciplinar a criança a adquirir hábitos de higiene,

**c-**Acompanha as crianças até o refeitório, servindo o lance/mamadeira, almoço e jantar, instruindo-as sobre os conceitos básicos de higiene e alimentação,

**d-**Estimula as crianças para que façam as refeições sozinhas e de maneira organizada,

**e-**Encaminha as crianças após o almoço ao dormitório, deitando-as em colchonetes e contando histórias infantis para proporcionar o descanso e zelar pelo sono das crianças.



- f- Conduz as crianças para passeios ao ar livre, mostrando paisagens e lugares que despertam seus interesses, promovendo a socialização, transmitindo noções de limites para transitar nas ruas com segurança e respeito ao próximo e a natureza,
- g- Zela pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário, para evitar possíveis acidentes,
- h- Relata ao coordenador da creche os comportamentos observados nas crianças, para manter as mães informadas,
- i- Cuida de crianças portadoras de deficiência física, estimulando a praticar ginástica, com o objetivo de cumprir o programa de inclusão social,
- j- Comunica de imediato à coordenação da creche de qualquer incidente, acidente ou anormalidade ocorrida com a criança,
- k- Promover atividades lúdicas, através de músicas, danças, histórias, bolas, massa de modelar, jogos de quebra-cabeça, lego, giz de cera, pinturas de desenhos, colagem, jogos individuais e grupais, visando estimular a socialização, coordenação motora, lateralidade, expressão verbal e corporal,
- l- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo.
- m. Exercer docência nas Creches, com atividades de Educação geral*

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

- a- Recepciona crianças na faixa etária de zero a três anos de idade, ficando na entrada da creche, visando estabelecer uma relação de confiança,
- b- Cuida da higiene pessoal das crianças, trocando fraldas e roupas, dando banho, escovando os dentes, cortando as unhas e administrando remédios, desde que com prescrição médica, para disciplinar a criança a adquirir hábitos de higiene,
- c- Acompanha as crianças até o refeitório, servindo o lance/mamadeira, almoço e jantar, instruindo-as sobre os conceitos básicos de higiene e alimentação,
- d- Estimula as crianças para que façam as refeições sozinhas e de maneira organizada,
- e- Encaminha as crianças após o almoço ao dormitório, deitando-as em colchonetes e contando histórias infantis para proporcionar o descanso e zelar pelo sono das crianças.
- f- Conduz as crianças para passeios ao ar livre, mostrando paisagens e lugares que despertam seus interesses, promovendo a socialização, transmitindo noções de limites para transitar nas ruas com segurança e respeito ao próximo e a natureza,
- g- Zela pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário, para evitar possíveis acidentes,
- h- Relata ao coordenador da creche os comportamentos observados nas crianças, para manter as mães informadas,
- i- Cuida de crianças portadoras de deficiência física, estimulando a praticar ginástica, com o objetivo de cumprir o programa de inclusão social,
- j- Comunica de imediato à coordenação da creche de qualquer incidente, acidente ou anormalidade ocorrida com a criança,
- k- Promover atividades lúdicas, através de músicas, danças, histórias, bolas, massa de modelar, jogos de quebra-cabeça, lego, giz de cera, pinturas de desenhos, colagem, jogos individuais e grupais, visando estimular a socialização, coordenação motora, lateralidade, expressão verbal e corporal,
- l- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo.
- m- Substituir o professor titular de Desenvolvimento Infantil, no caso de seus afastamentos, licenças e faltas.
- n- Ocupar temporariamente cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, no caso de urgência e necessidade.
- o- Exercer docência nas Creches, com atividades de Educação geral

**CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**

- a. Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar,
- b. Acompanhar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da Escola.
- c. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista a plena realização de seus objetivos pedagógicos.
- d. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas.
- e. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.



- f. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento.
- g. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
- h. Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da Escola.
- i. Acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
- j. Acompanhar com o Diretor Adjunto, o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias.
- k. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola.
- l. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação aos aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
- m. Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo patrimônio, pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
- n. Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pelo superior imediato.
- o. Elaborar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola em relação a aspectos pedagógicos didáticos e administrativos.
- p. Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, acompanhando a análise de fichas, relatórios, analisando conceitos emitidos sobre os alunos, índice de reprovações, cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a partir da realidade da escola em que geri.
- q. Prestar assistência técnica aos professores visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos para a melhoria da qualidade de ensino.
- r. Assegurar o fluxo de informações entre as unidades escolares e o D.M.E. de Registro.
- s. Interpretar a organização técnica-pedagógica do Sistema Municipal de Educação para a comunidade.
- t. Realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, visando garantir a qualidade e a equidade do Sistema Municipal de Ensino.
- u. Elaborar relatório de suas atividades.
- v. Assegurar material didático-pedagógico, desde que disponível na unidade escolar a todos os docentes da sua atividade escolar.

#### **CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Organiza as atividades pertinentes à secretaria da escola, recebendo e protocolando documentos, mantendo atualizados os prontuários dos alunos, elaborando relatórios, digitando dados, despachando ofícios, atendendo pessoalmente e por telefone ao público

##### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

Organiza e mantém atualizados os prontuários dos alunos, procedentes aos registros e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, freqüência e histórico escolar, para registro e controle do desenvolvimento do aluno na escola e comportamento dos mesmos.

Mantém atualizados os prontuários de professores e funcionários em geral, tais como: ficha de identificação, dados pessoais, comprovante de qualificação e habilitação, etc.

Divulga edital de matrícula.

Mantém atualizada e em ordem a ata de reuniões administrativas e outras.

Organiza a divisão de tarefas junto aos funcionários sob sua coordenação e procede a sua implementação.

Supervisiona e orienta os demais servidores na execução das atividades da secretaria, como redigir correspondências, verificar a regularidade da documentação, referente transferência de alunos, registros de documentos, preenchimento de requerimento de licenciados, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade.

Elabora propostas das necessidades de material permanente e de consumo, submetendo à aprovação do Diretor, para atender as necessidades da unidade escolar.

Entrega, dentro do prazo solicitado os documentos e formulários, de acordo com os modelos emitidos pelo mesmo.

Efetua o controle do inventário escolar.

Atende pais de alunos, prestando esclarecimentos, fornecendo documentos, declarações, etc.

Zela pela guarda de equipamentos (aparelho de som, brinquedos, etc) e materiais escolares em geral, mantendo a organização, controle e armazenamento, facilitando no manuseio dos mesmos.



Participa do Conselho da Escola, quando eleito para representar seus pares.  
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo..

**f) NO ANEXO II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA OU PROGRAMA DE PROVAS para o de Assistente Social:**

**onde se lê:** BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos **oncológicos** – Ed. Cortez

**Leia se:** BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos **ontológicos** – Ed. Cortez

**g) NO ANEXO II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA OU PROGRAMA DE PROVAS devido a alteração e inclusão de cargos, as bibliografias passam a ser:**

**CARGO: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPECIFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=9769&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9769&Itemid)> Acesso em 21 de jan. 2014.

BRASIL. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança.** Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf> Acesso em 21 de jan. 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

BRASIL **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

BRASIL - **RCNEI – REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.** Brasília: MEC/SEB (VOL. 1, 2 E 3)

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da Inclusão: série Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEESP, 2004. (8 fascículos)

**OBRAS**

ARAÚJO, V. C. **Criança: do reino da necessidade ao reino da liberdade.** Vitória: Editora da Universidade Federal do Espírito Santo, 1996.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira (Consultora) – **Práticas cotidianas na Educação Infantil - bases para a reflexão sobre as orientações curriculares** – MEC – Secretaria da Educação Básica. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat\\_seb\\_praticas\\_cotidianas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf)> Acesso em 21 de jan. 2014.

BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

CARVALHO, RositaEdler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

EDWARDS, C.; FORMAN, G. **As cem linguagens da criança: A abordagem de ReggioEmilia na Educação da primeira infância.** Porto Alegre: Artmed.

FARIA, Ana Lúcia Goulart e PALHARES, Marina Silveira (ORGs). **Educação Infantil Pós-LDB: Rumos e Desafios.** Campinas: Editora Autores Associados, 1999.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola, um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Mediação, Ed. 2005.

KISHIMOTO. TizukoMorchida. (Org.) **O Brincar e suas Teorias.** CENGAGE. 2010.

KRAMER, Sônia (coord). **Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a Educação Infantil.** São Paulo: Editora Ática, 1994.

LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza. **A atividade da criança na idade pré-escolar.** Série Ideias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 17-23. Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf\\_l.php?t=001](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf_l.php?t=001)> Acesso em 21 de jan. 2014

MALUF, Angela Cristina Munhoz. **Brincar: Prazer e Aprendizado.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2003.

MATTOS, M.G e NEIRA, M.G. **Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola**Phorte editora, Guarulhos, 2003

MIRANDA, Nicanor. **210 Jogos Infantis.** Itatiaia, Belo Horizonte, 2002.



OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **L. S. Vygotsky: algumas ideias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil.** Série Ideias, n. 2. São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf\\_l.php?t=001](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf_l.php?t=001)> Acesso em 21 de jan. 2014

OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Encontros e Encantamentos na Educação Infantil.** São Paulo: Papyrus.

VINHA, TELMA PILEGGI. **O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista.** São Paulo. Mercado das Letras: 2001.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

BRASIL **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

BRASIL - **RCNEI – REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.** Brasília: MEC/SEB (VOL. 1, 2 E 3)

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da Inclusão: série Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEESP, 2004. (8 fascículos)

**OBRAS**

AQUINO, JulioGroppa. **Diferenças e preconceitos na escola.** Alternativas teórico-práticas. São Paulo: Summus, 1998.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil.** Porto Alegre. Artmed. 2008

BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

CARVALHO, RositaEdler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

DEVRIES, Rhetaet al. **O currículo construtivista na Educação Infantil: práticas e atividades.** Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

EDWARDS, C.; FORMAN, G. **As cem linguagens da criança: A abordagem de ReggioEmilia na Educação da primeira infância.** Porto Alegre: Artmed.

FARIA, Maria Alice. **Como usar a literatura infantil na sala de aula.** São Paulo: Contexto, 2006.

FERREIRA, Sueli (org). **O Ensino das Artes: Construindo Caminhos.** Campinas, SP: Papyrus, 2001

FREIRE, Madalena. **A paixão de conhecer o mundo.** SP. Paz e Terra. RJ.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola, um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Mediação, Ed. 2005.

KISHIMOTO. TizukoMorchida. (Org.) **O Brincar e suas Teorias.** CENGAGE. 2010.

KAMI, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papyrus, 1990.

KRAMER, Sônia. **Com a pré-escola nas mãos: Uma alternativa curricular para a Educação Infantil.** São Paulo, Ática.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes (org). **Educação Infantil: Muitos Olhares.** São Paulo: Cortez Editora.

SCHILLER, Pan; ROSSANO, Joan. **Ensinar e aprender brincando.** São Paulo: Artmed, 2008.

SHORES, Elizabeth; GRACE, Cathy. **Manual de portfólio: Um guia passo a passo para o professor.** São Paulo: Artmed.

SOARES, Magda. **Letramento – Um tema em três gêneros.** Autentica. 4º Ed. Belo Horizonte. 2010.

VILLAS BOAS, Benigna. **Portfólio, Avaliação e Trabalho Pedagógico.** São Paulo: Papyrus.

VINHA, TELMA PILEGGI. **O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista.** São Paulo. Mercado das Letras: 2001.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar.** Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 1. ed. Porto Alegre: Artmed.

ZABALZA, Miguel. **Qualidade em Educação Infantil.** Porto Alegre, Artmed.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – ATUALIZADA

BRASIL **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA - ATUALIZADA

BRASIL Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Ensino de nove anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: MEC/SEB, 2007.



BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 01/2004 e Parecer CNE/CP n.º 03/2004– Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 04/2010 e Parecer CNE/CEB n.º 07/2010– Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 07/2010 e Parecer CNE/CEB n.º 11/2010- Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

#### **OBRAS**

AQUINO, JulioGroppa. **A desordem na relação professor aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento**. In: AQUINO, JulioGroppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª.a 4ª. séries do Ensino Fundamental: 1 ao 10** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Programa de Formação de Professores Alfabetizadores** . Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2001. (volumes 1, 2 e 3)

CARVALHO, RositaEdler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo. Editora Ática, 1999.

FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. SP. Cortez.1993.

FREURI, Reinaldo Matias. **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: Editora DPA, 2003.

Kleiman, Angela B. **Preciso “ensinar” o letramento?** Cefiel, 2005. Disponível no site: [http://www.letramento.iel.unicamp.br/publicacoes/artigos/preciso\\_ensinar\\_letramento-Kleiman.pdf](http://www.letramento.iel.unicamp.br/publicacoes/artigos/preciso_ensinar_letramento-Kleiman.pdf) Acesso em: 21 de jan. 2014

LENER, Délia. **Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário**. Porto Alegre Artmed .2002.

MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia: ensinar e aprender**. São Paulo: Ática, 1998.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **Currículo, diferença cultural e diálogo**. Revista Educação & Sociedade, ano XXIII, n. 79. Agosto/2002, p. 15-38.

Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10847.pdf>>. Acesso em: 21 jan.2014

NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. S.; PASSOS, Cármen L.B. **A produção de significados matemáticos**. In: A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; Professor – 1º ao 5º ano/** Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo: FDE, 2010.

SCHNEUWLY, Bernard. **Os gêneros escolares – das práticas de linguagem aos objetos de ensino**. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SMOLE, Kátia S.; DINIZ, Maria I (orgs). **Ler e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto, 2003

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

STAINBACK, Suzan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2005.

WEISZ, Telma. **De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo**. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2000.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998

**CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**  
**ESPECIFICAS (40 QUESTÕES)**



BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – ATUALIZADA

BRASILEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente– ECA - ATUALIZADA  
BRASIL Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2014.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 03/2004– Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010- Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

#### **OBRAS:**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. O Coordenador Pedagógico e a formação docente. Edições Loyola, 2002.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. SP. Paz e Terra, 2003.

FREITAS, Luiz Carlos de. Eliminação Adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28. n.100 – Especial, p.965-987, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1628100.pdf> >. Acesso em 18 de jan.2014.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de Afonso. Políticas docentes no Brasil: um estado da arte. Brasília: UNESCO, 2001. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742012000100021&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742012000100021&script=sci_arttext)> Acesso em 18 de jan.2014

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional. São Paulo: Cortez, 2000

MACEDO , Lino de. Ensaio pedagógico. Como construir uma escola para todos? São Paulo: Artmed, 2009.

NÓVOA, Antonio (Org.). As organizações escolares em análise. Lisboa: D. Quixote, 1992.

PLACO, Vera. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. Edições Loyola, 2004.

REVISTA NOVA ESCOLA – Gestão Pedagógica. Os caminhos da coordenação pedagógica e formação de professores. Edição Especial Nº6 / Junho/2011.

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad, São Paulo, 2002.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus, 2004.

ZABALA Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

##### **Português (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipologia textuais. Informações explícitas e implícitas – pressupostos e subentendidos. Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência.

Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem.

Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras.

Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis.

Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase. Uso das palavras “que” e “se”.



**Matemática (15 questões)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC. Equações de 1º grau com uma ou duas variáveis. Inequações de 1º Grau. Equações de 2º Grau. Radiciação. Razão e Proporção. Números racionais. **Números: arábicos, cardinais e ordinais.** Algarismos romanos. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo. Noções de probabilidade. Situações-problema.

**Específicas (10 questões)**

BRASIL LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA -  
Noções de ética e cidadania;  
Noções básicas para organização de arquivos ativos e semiativados  
Conhecimentos básicos de informática.

**Registro/SP, 17 de fevereiro de 2014**

**Gilson Wagner Fantin**  
**Prefeito do Município de Registro.**